



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 278, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a reintegração de servidora e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 940/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a partir de 26 de agosto de 2022, a servidora Sra. **FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 393.***.***-08, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de agosto de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 25 de agosto de 2022.
/mg.